



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS



DELIBERAÇÃO COFEHIDRO nº 212, de 31 de janeiro de 2020.

Aprova os termos e condições do contrato entre a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e o Banco do Brasil S/A., para exercer as funções de Agente Financeiro do FEHIDRO.

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, no exercício de suas atribuições e,

Considerando o Decreto estadual nº 48.896, de 26 de agosto de 2004, que em seu artigo 18 estabelece que as remunerações dos Agentes Técnicos e Financeiro serão estabelecidas por Deliberação do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO;

Considerando o Acordo Base de Parceria Institucional, firmado em 27 de março de 2014, entre a Secretaria da Fazenda e o Banco do Brasil S/A, conforme disposto no Decreto estadual nº 60.244/2014;

Considerando o Decreto estadual nº 62.867, de 03 de outubro de 2017, que designa o Banco do Brasil S/A. como agente financeiro do tesouro estadual, centraliza as operações de natureza financeira da Administração Direta e Indireta do Estado, e autoriza a celebração de instrumento jurídico para disciplinar o relacionamento institucional com o Poder Executivo;

Considerando o término da vigência do contrato anterior, em 26 de março de 2019, prorrogado até 23 de julho de 2019;

Considerando a necessidade de instrumento entre esta Pasta e o Banco do Brasil para que este prossiga executando suas funções de Agente Financeiro do Fundo;

Considerando os elementos técnicos e justificativas preparadas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos que instruem o Processo SIMA nº 5236/2019;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados os termos e condições do contrato em Anexo, celebrado em 23 de julho de 2019, entre a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e o Banco do Brasil S/A, em especial a Cláusula Sexta, que trata da remuneração do Agente Financeiro.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Luiz Ricardo Santoro
Secretário Executivo
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e
Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO

Publicado no DOE de

04/02/20

Pag. Nº 47

Rubrica [assinatura]